



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

DECISÃO N.º 384/2013

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º 23069.006754/12-26,

DECIDE aprovar a revalidação do Diploma, nível de Graduação em Engenharia Química, obtido por **Erika de Souza Barros**, junto ao Instituto Superior de Engenharia de Lisboa, Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 29 de maio de 2013.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente